

O CIRURGIÃO-DENTISTA DOCENTE DIANTE DA SUA RESPONSABILIDADE CIVIL A RESPEITO DOS PROCESSOS JUDICIAIS ODONTOLÓGICOS

Iratátima Souza Borges*

Felipe Paes Carvalho*

Larissa Grasielle Andrade Santos*

Mirelly Santos Dias de Araujo *

Mona Lisa Cordeiro da Asselta**

Devido as transformações que a odontologia brasileira vem vivenciando, a prestação de serviço odontológico atual não mais se baseia em uma relação de confiança entre o cliente e o cirurgião-dentista, o que era determinante na escolha do profissional pelo paciente. A massificação dos serviços bucais, que são vendidos por convênios e empresas, e a proliferação de faculdades odontológicas vem lançando no mercado de trabalho profissionais competitivos, com tempo limitado e produção demasiada, acarretando em desentendimentos e no acréscimo em relação a quantidade de demandas judiciais contra esse profissional de saúde. O Cirurgião-dentista encaixa-se no conceito de fornecedor, podendo ser acionado judicialmente por fato próprio ou de terceiros, pelo paciente, visto como consumidor desses serviços. Geralmente, os profissionais de saúde estão sujeitos às obrigações de ordem civis, penais e éticas. A responsabilidade civil, em especial, é o compromisso que o profissional tem de ressarcir e reparar os danos ou perdas propiciado a outro, assegurando à vítima o retorno do prejuízo pelo profissional ocasionador do dano. Nessa perspectiva, o objetivo geral do estudo será analisar a percepção do cirurgião-dentista docente de uma Instituição de Ensino Superior quanto a sua responsabilidade civil a respeito dos processos judiciais odontológicos. Como objetivos específicos: traçar o perfil acadêmico/profissional dos docentes cirurgiões-dentistas e verificar o conhecimento dos docentes cirurgiões-dentistas a respeito do código de processo cível relacionado a odontologia. Os procedimentos metodológicos contemplam um estudo epidemiológico transversal do tipo descritivo. As informações serão coletadas através de um questionário autoaplicável de categoria objetiva direcionado aos professores cirurgiões-dentistas do curso de odontologia, após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A aplicação do questionário para os docentes ocorrerá de forma presencial durante a reunião pedagógica. Os que não comparecerem à reunião serão procurados posteriormente para serem convidados a participarem da pesquisa. O coordenador do curso de odontologia e os professores reunidos no horário da realização da pesquisa deverão autorizar a entrada e aplicação do questionário na Instituição. O estudo é relevante por possibilitar uma nova abordagem sobre a temática, trazendo debates e notoriedade acerca de um tema tão pouco explorado, mas que tem estado presente no âmbito odontológico moderno, acarretando em uma conscientização que provoca uma redução do número de processos a que estes profissionais estão sujeitos, contribuindo para uma maior segurança na sua profissão.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Ação judicial. Odontologia legal. Odontólogos.

* Acadêmicos do Curso de odontologia da Faculdade Maria Milza.

** Cirurgiã-dentista/UEFS; Especialista em Odontologia Legal/Marinha do Brasil; Mestre em Saúde Coletiva/UEFS; Doutoranda em Saúde Coletiva/UEFS; Pesquisadora do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Crianças e Adolescentes/NNEPA-UEFS; e Professora/Orientadora do curso de Odontologia da Faculdade Maria Milza.